LEI N.º 1.075/90 -> 1.082190

DATA: 30.07.90

SÚMULA: Estabelece reajuste do Piso Salarial do Emprego Público de Técnico de Esportes.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reajustado em 39,85%(trinta e nove vírgula oitenta e cinco por cento), o valor do Piso Salarial 'do Emprego Público de: Técnico de Esportes, constante da Tabela de Salários do Grupo Ocupacional: Magistério - Anexo VII da Lei nº 1.021 de 27.10.89.

Parágrafo Único - O reajuste concedido no caput, será calculado com base no Piso Salarial do mês de Junho de 1.990, constante na Tabela de Salários - Decreto nº 1.028/90 de 28.06.90.

Art. 2º) - As despesas decorrentes do cum primento desta Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento $\bar{}^{}$ Geral para o Exercício de 1.990.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Julho do Ano de 1.990 (um mil novecentos e noventa).

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho do Ano de 1990 (um mil novecentos e noventa) 102ª da República e 35º do Município.

Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Buschmann DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO